

3º DIA

**MUDANÇAS QUE VÃO IMPACTAR SUA ROTINA
COM O ESOCIAL NOS PRÓXIMOS MESES**

Professor Guilherme Borges

NOVA VERSÃO DO ESOCIAL

- Começou 20/11;
- As informações de 01/24 dos eventos S-1210, S-2500, e S-2501 precisam estar na nova versão;
- Alterações dentro do evento S-1210:
 - Pensão, CPF Beneficiário, Cadastro de Dependentes direto, Códigos da Receita, Plano de Saúde, Reembolsos.

NOVA VERSÃO DO ESOCIAL

52	penAlim	infoRCR	G	-	0-99	-	-	Informação dos beneficiários da pensão alimentícia.
53	tpRend	penAlim	E	N	1	2	-	Tipo de rendimento. Valores válidos: 11 - Remuneração mensal 12 - 13º salário 13 - Férias 14 - PLR 18 - RRA 79 - Rendimento isento ou não tributável Validação: Se tpCR = [188901], deve ser igual a [18].
54	cpfDep	penAlim	E	C	1	11	-	Número do CPF do dependente/beneficiário da pensão alimentícia. Validação: Deve ser um CPF de dependente cadastrado no eSocial (S-2200/S-2205/S-2300/S-2400/S-2405 ou no grupo infoDep).
55	vlrDedPenAlim	penAlim	E	N	1	1-14	2	Valor relativo à dedução do rendimento tributável correspondente a pagamento de pensão

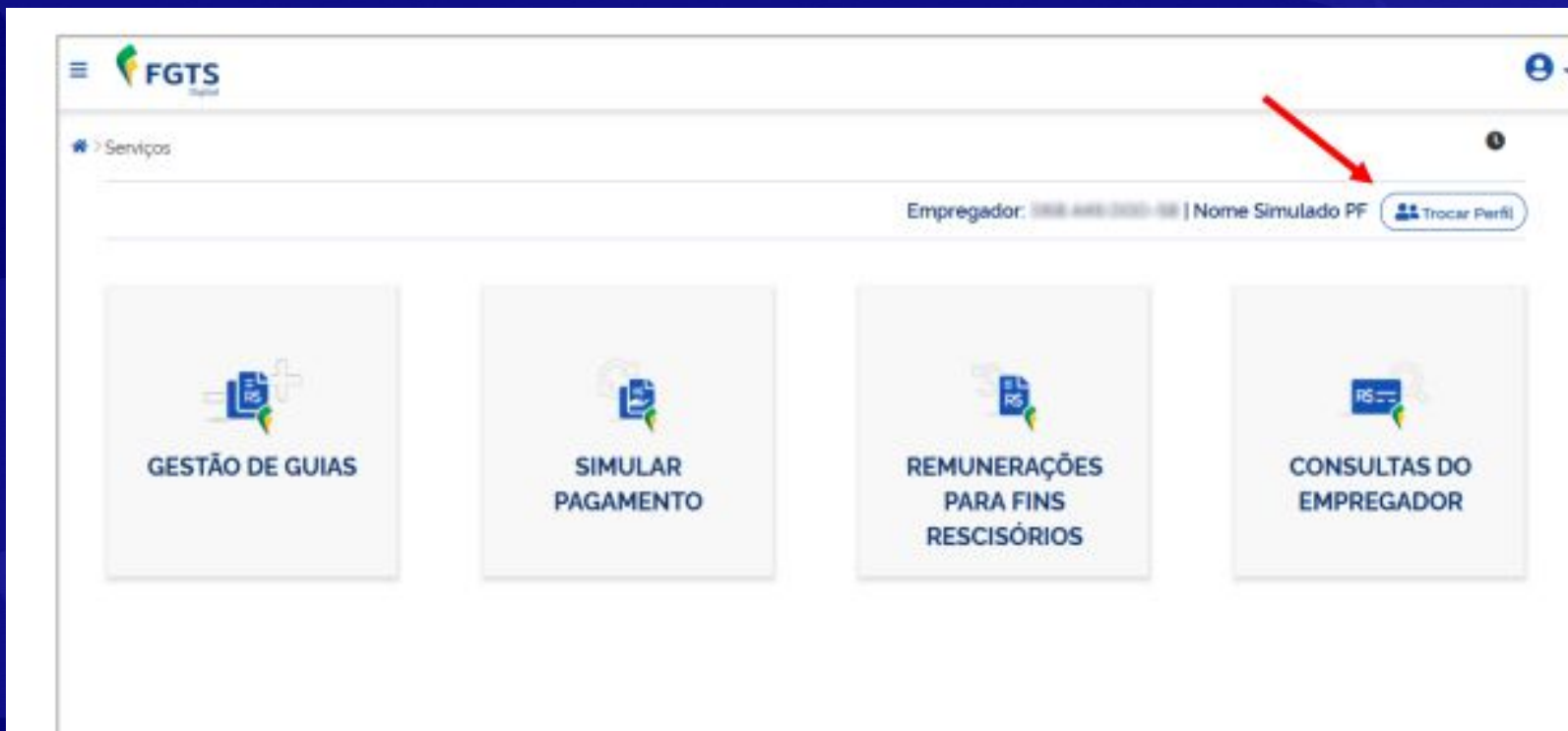
<https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/leiautes-esocial-v-s-1-2-nt-01-2023/index.html/index.html#evtPgto>

- Período de Testes 13/01/2024;
- Início Oficial 01/03/2024;
- Opção de Procuração pelo assinador da SERPRO. A opção pelo GOV, via SMS apenas para CPF;
- Procurações da conectividade não tem validade;
- Pagamento dia 20 da guia;

FGTS DIGITAL

- PIX meio único de pagamento;
- Não haverá chave de liberação;
- Multa mudará para 30% do valor do débito;
- Opção de Gestão de Guias parametrizadas.

FGTS DIGITAL



PROCESSOS TRABALHISTA NO ESOCIAL

- DECISÕES ANTERIORES A 10/23 - Informações através da GFIP para INSS e FGTS. IRRF através do sicalcweb;
- Objetivo dos eventos é informar processos judiciais trabalhistas, CCP, e Ninter. Com informações cadastrais e contratuais relativo a vínculo, as bases de cálculo para recolhimento do FGTS, INSS e IRRF.

PROCESSOS TRABALHISTA NO ESOCIAL

S-2500	PROCESSOS TRABALHISTAS
S-2501	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS DECORRENTES DE PROCESSOS TRABALHISTAS
S-3500	EXCLUSÃO DE EVENTOS DE PROCESSO TRABALHISTA
S-5501	INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DE TRIBUTOS DECORRENTES DE PROCESSO TRABALHISTA
S-5503	INFORMAÇÕES DE FGTS POR TRABALHADOR EM PROCESSO TRABALHISTA (S-1.2)

PROCESSOS TRABALHISTA NO ESOCIAL

- Informações relativos a pagamentos de verbas indenizatórias ou remuneratórias;
- Declaração, individualizada por competência, das bases de cálculo para fins de recolhimento do FGTS e da Contribuição Previdenciária e dos valores retidos a título de imposto de renda incidentes sobre a condenação, acordo ou termo de conciliação;
- Processos que versem sobre alterações de dados contratuais e cadastrais, mesmo que não existam recolhimentos a fazer.

DET - DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA

- Art. 628-A 'Fica instituído o Domicílio Eletrônico Trabalhista, regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Previdência';
- Atos administrativos, ações fiscais, intimações e avisos em geral;
- Documentação eletrônica exigida no curso das ações fiscais ou apresentação de defesa e recurso no âmbito de processos administrativos;
- 'e-cac' trabalhista;

DET - DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA

- Funcionalidades:
 - Consultar de forma facilitada a legislação trabalhista;
 - Trazer orientações, instruções e advertências para o cumprimento da legislação trabalhista, inclusive SST;
 - Avisos e alertas sobre indícios de irregularidades;
 - Emitir certidões relacionadas ao cumprimento da legislação do trabalho;
 - Permitir o envio e recebimento de documentos que sejam exigíveis em razão da instauração de processo administrativo ou medida de fiscalização.

DIRF MENSAL

- Inclusão de novos campos que vão possibilitar a substituição da DIRF anual;
- <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/control-e-de-alteracoes-esocial-s-1-1-cons-ate-nt-02-2023-x-esocial-s-1-2.pdf/>

DIRF MENSAL

- IN RFB N° 2.096, DE 18 DE JULHO DE 2022:
 - Altera a Instrução Normativa RFB n° 2.043, de 12 de agosto de 2021, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)."
- De acordo com a IN 2096/22 fica dispensado o envio da DIRF referente aos fatos ocorridos a partir de Janeiro de 2024:
 - Isso quer dizer que teremos DIRF em 2023 referente 2022 e em 2024 referente ano base 2023.

DIRF MENSAL

- Atenção no eSocial:
 - S-1200;
 - S-2299;
 - S-1210.
- Pagamentos ocorridos em Janeiro referente a Dezembro já entram para DIRF 2024. Leiaute precisa estar atualizado no sistema.

PIS SOBRE A FOLHA

- Base Legal: Instrução Normativa 2.162 RFB/2023;
- A partir da competência 01/2024, entrou na DCTFWeb;
- Data do Vencimento da guia é dia 25;
- É possível emitir dois DARFs, um com vencimento dia 20 e o outro com vencimento dia 25.

PIS SOBRE A FOLHA

PIS sobre 13º salário:

- O PIS sobre a folha do décimo terceiro salário não incidirá no adiantamento. Incidirá somente na segunda parcela, ou seja, em dezembro;
- O pagamento deve ser feito até o dia 25 do mês seguinte a ocorrência dos fatos.

Revisão do conteúdo

- 1. Nova Versão do eSocial**
- 2. FGTS Digital**
- 3. Reclamatória Trabalhista no eSocial**
- 4. DET - Domicílio Eletrônico Trabalhista**
- 5. DIRF Mensal**
- 6. PIS Sobre a folha de pagamento**